

LEI Nº 56/2021 Data: 04/03/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 76.810,00 (setenta e seis mil, oitocentos e dez reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

> SANÇÃO Sanciono nesta data a Lei nº 56/2021. C. Procópio, 04 de março de 2021. AMIN JOSE

HANNOUCHE:521746 54920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

Prefeito

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a

seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 6.810,00 (setenta e seis mil, oitocentos e dez reais) na seguinte dotação:

	Jurídica	Soma	76.810,00				
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	3494	76.810,00				
Elemento	Despesa	Recurso	Valor				
Projeto:	2.335 – INFORMATIZA – APS						
Programa:	07 – Promoção da Saúde						
Subfunção:	301 – Atenção Básica						
Função:	10 - Saúde						
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde						
Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde						

Art. 2° - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 - Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

06 - Fundo Municipal de Saúde Órgão: 01 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 10 - Saúde Função: Subfunção: 301 – Atenção Básica

> Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70 Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefeituracornelioprocopio



Programa: Projeto:

07 - Promoção da Saúde

2.335 - INFORMATIZA - APS

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas Recursos - R\$		
					Vinculados	Livres	Total
2.335	Informatiza – APS	Serviços	3494	Pessoas	76.810,00	-	76.810,00
	SUBTOTAL				76.10,00		76.10,00

Art. 4° - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019,

de 22/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: Unidade: 06 - Fundo Municipal de Saúde 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:

10 - Saúde

Subfunção: Programa:

301 – Atenção Básica 07 - Promoção da Saúde

Projeto:

2.335 - INFORMATIZA - APS

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.335	Informatiza – APS	Município	Serviços	3494	76.810,00
				SOMA	76.810,00

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-

se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO Promulgo nesta data a Lei nº 56/2021. C. Procópio, 04 de março de 2021.

HANNOUCHE:521746549

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

AMIN JOSE

Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920 HANNOUCHE:52174654920 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

> Amin José Hannouche Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70 Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefeituracornelioprocopio